



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 445/2010.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical a Professora Adjunto Nível 04 – IRENILDA SOUZA LIMA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 396/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.014126/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto - Nível 04 para a Classe de Professor Associado Nível 01, à Docente IRENILDA SOUZA LIMA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 02 de dezembro de 2008 à 01 de dezembro de 2010, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =